

HI NO DE RIO DAS OSTRAS - RJ

LETRA E MÚSICA: ÍRIS GALVÃO

Voltando no tempo e no espaço
O passado torna agora a acontecer
Contado e cantado no compasso
Deste hino feito para enaltecer
A cidade florescente, que um dia
Teve as raízes plantadas neste chão
Regadas pelo sangue dos nativos pertencentes
À nação dos heróicos goitacazes!

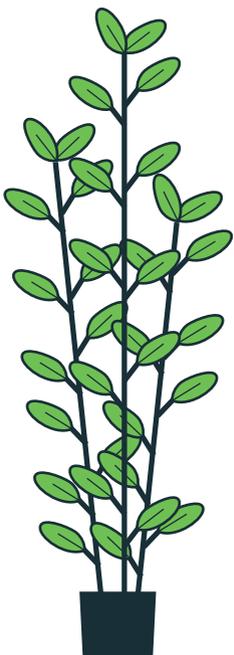
Rio das Ostras!
Terra dos Peixes da Vila Rainha
Que conservou
A pureza que antes tinha
Que toda a glória
Da Coroa que lhe foi imposta
Preserve a história
Da resistência e do valor!
Cidade-mãe
De quem nasce ou de quem vem pra ela
Rio das Ostras, cidade, pérola mais bela!

As águas do Leripe e dos mares
Testemunharam a lenta miscigenação
O milagre do amor sobrepujando
Os conflitos da colonização
A igreja perto do Poço de Pedras
Que ao ruir virou semente de união
Deu origem à capela que depois foi construída
A nova Igreja da Senhora Conceição!



Rio das Ostras!
Terra dos Peixes da Vila Rainha
Que conservou
A pureza que antes tinha
Que toda a glória
Da Coroa que lhe foi imposta
Preserve a história
Da resistência e do valor!
Cidade-mãe
De quem nasce ou de quem vem pra ela
Rio das Ostras, cidade, pérola mais bela!
A Maria fumaça vence o vento
E entra apitando na antiga estação
Espalhando o mel da cana que transporta
E construindo com doçura este torrão
O pescador simbolizando a nossa gente
Junto à ostra e aos cações ligeiros
Representa a liberdade que herdaram os
riostrenses, tão valentes (bravo!), bravos
brasileiros!

Rio das Ostras!
Terra dos Peixes da Vila Rainha
Que conservou
A pureza que antes tinha
Que toda a glória
Da Coroa que lhe foi imposta
Preserve a história
Da resistência e do valor!
Cidade-mãe
De quem nasce ou de quem vem pra ela
Rio das Ostras, cidade, pérola mais bela!



riodasostras.rj.gov.br/cms
cmsriodasostras@gmail.com

Rua Ethelberto Fontes, 290 sala 112
Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ
CEP: 28890-371



www.riodasostras.rj.gov.br

  [@riodasostragov](https://www.facebook.com/riodasostragov)



SOBRE NÓS

O Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras (CMS) é um órgão que assessora, normatiza, orienta, acompanha e fiscaliza o Sistema Único de Saúde SUS na esfera municipal. Foi criado em maio de 1997 pela Lei nº 0235/97.

O CMS é formado por representantes da população usuária do SUS, por Profissionais de Saúde e pelo Gestor da Secretaria de Saúde.

O QUE FAZEMOS

Dentre as competências mais importantes, destacamos:

1. Autorizar, credenciar e supervisionar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde;
2. Participar da elaboração do Plano Municipal de Saúde, que deverá ser feito baseado nas propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde;
3. Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão e participar da elaboração da PAS e da LDO;
4. Fiscalizar a assistência à saúde executada pelos serviços públicos e pelos prestadores de serviço, inclusive nos financeiros e econômicos;
5. Participar e deliberar sobre a gestão do trabalho no SUS.

COMO FUNCIONA?

- Com reuniões mensais e, quando necessário, com reuniões extraordinárias (de acordo com RI do CMS), onde os conselheiros discutem, estudam e analisam as questões relacionadas à saúde em busca de soluções.
- Por ser um órgão colegiado, as decisões e deliberações do CMS devem ser aprovadas pelo Pleno Conselho; no conselho não existe organização hierárquica e seu funcionamento é sempre um exercício democrático.
- O segmento dos usuários deve ser paritário com os demais segmentos. Isso quer dizer que 50 % dos integrantes do CMS tem que ser usuários, 25% devem ser Profissionais de Saúde e os demais 25% devem ser Gestores e Prestadores de Serviço.



COMO PODEMOS AJUDÁ-LOS?

Recebendo as sugestões, denúncias (por escrito), informações de interesse para o bom funcionamento do SUS, ou, simplesmente, esclarecendo as dúvidas relativas às questões de saúde.

COMISSÕES CMS:

COMISSÃO EXECUTIVA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA - CISTT

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE BUCAL - CISB

CONFIRA O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES EM



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/CMS



As reuniões ocorrem mensalmente, às 18 horas, na sala do Conselho.